

PORTOSRIO

DELIBERAÇÃO Nº 166/2023/CONSAD/PORTOSRIO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, em sua 858ª Reunião, de 27/10/2023,

DELIBERA:

Pela aprovação da manutenção da política de descontos nas Tabelas I, II e III, aprovada anteriormente pelas Deliberações DIREXE e CONSAD, conforme demonstrado no Anexo (7276396).

(assinado eletronicamente)

THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, **Presidente do CONSAD**, em 27/10/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 7699026 e o código CRC 741D7DB1.



Referência: Processo nº 50905.001811/2023-15

GEL 4.5(0002)

SEI nº 7699026

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905

Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br